



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº066/2022 exarado no processo administrativo nº1115/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS COLORIDOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTERO XAVIER – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EDUARDO ANDRES ZOLIN** CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa por conta dos materiais que oferecem e também da necessidade de utilização destes materiais na EMEF Antero Xavier por conta das atividades desenvolvidas na Escola dentro dos projetos cadastrados nos programas A União Faz a Vida.

Esta Dispensa de Licitação está sendo realizada pois não há Processo licitatório vigente para prestação do serviço assim citado

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Dotação Reduzida: 34811

Projeto/Atividade 2228 CUSTEIO DO PROGRAMA "A UNIÃO FAZ A VIDA" COM RECURSOS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Despesa: 3390.39.63.00.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Recurso Vinculado 1090 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Vicente do Sul, 23 de fevereiro de 2022

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---